

Análise aponta falhas

A pedido do Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte (CEAC), instituído pela Universidade de Brasília (UnB), em convênio com outras universidades e instituições, os advogados Ulysses Riedel, e José Geraldo de Sousa Junior e o ex-deputado João Gilberto, analisaram o anteprojeto de regimento interno da Assembléia Nacional Constituinte e, em documento divulgado no final da tarde, chamam a atenção dos constituintes para alguns pontos do projeto.

Apesar de reconhecerem que o anteprojeto "apresenta dispositivos de significativo avanço", como a própria elaboração de um anteprojeto, os especialistas observam na sua análise que o anteprojeto não define a questão da soberania da assembléia para tomar decisões de força constitucional, que definam o tipo de transições entre o anterior sistema constitucional e o que estará sendo organizado.

Reclamam que a reivindicação do direito de proposição a um certo número de cidadãos ou instituições que os representem, com

tramitação garantida, não foi acolhido bem como a submissão do projeto aprovado pela assembléia a uma consulta plebiscitária nacional.

Ainda na análise que fizeram para o CEAC, os especialistas consideram ultrapassada, no que diz respeito às votações, a norma de 1946 sobre os destaques, podendo estes serem deferidos ou indeferidos conclusivamente pelo presidente.

Eles chamam a atenção para este procedimento que cria a possibilidade da vontade pessoal do presidente dos trabalhos impor-se sobre a vontade da maioria dos constituintes.

Observam que outra herança da Carta de 1946, a decisão sem recurso do presidente em todas as questões de ordem, é porta aberta para práticas inibidoras da manifestação da vontade da maioria.

Finalizando o documento, os especialistas afirmam que não está definido claramente que os trabalhos das comissões integrarão os anais da assembléia e serão publicados no seu diário